

PORTARIA / SECID Número: 120/2017

Entrada em vigor: 23/03/2017

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes às Obras de Construção de Passeios Públicos, no Município de São Pedro da Cipa-MT, de conformidade com o Convênio nº 1409-2016, assinado em 29/12/2016, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de São Pedro da Cipa.

FISCAL: ENGº LOURIVAL ALVES

MEMBROS: ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

ENGª DANIELA FERREIRA FAVA

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 23 de março de 2017.

Assinatura:

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1da91e41

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar